



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher



Ano III

Paracambi, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Edição 1363

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.840, DE 13 DE AGOSTO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5278/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
856	11.01.04.129.0007.1093	3.3.90.39	1.500.0084	6.000,00	-0-
51	08.01.04.127.0109.2374	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	6.000,00
TOTAL				6.000,00	6.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 14/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR A LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	COTA	PcD
ELAINE DE ARAUJO PEREIRA CARVALHO	-	-

PROFESSOR A CIÊNCIAS

NOME	COTA	PcD
ROBERTO ESTEFANO DE BARROS KWASINSKY	-	-

PROFESSOR B MEDIADOR

NOME	COTA	PcD
POLLYANA GOMES DE SOUZA	-	-

GLENIO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 2.244/2011
Interessado: PETROBRÁS TRANSPORTES S/A
Referência: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 366/2011.
Data: 31/08/2011

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – artigo 239, Inciso I, Lei Municipal nº 196 de 28/12/1990 – Código Tributário Municipal.
RECURSO ORDINÁRIO – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
Defiro e dou provimento.

Consubstanciado na impugnação apresentada pelo autuado, e com fulcro no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças e ainda, considerando as disposições do artigo 241 da Lei Municipal nº 196 de 28 de dezembro de 1990, defiro o recurso e considero improcedente a ação fiscal, devendo tornar nulo o auto de infração em tela, por entender que o mesmo não é claro e preciso, o que caracteriza cerceamento de defesa, e ainda, não é claro no que tange o arbitramento e aplicação da multa, atacando assim a impugnação ora apresentada, lembrando que o julgamento é exclusivo para o processo em questão, não tendo aplicações futuras, ou em outros feitos.

Paracambi, RJ. 30 de janeiro de 2014.

JANNET FONTES BOA NOVA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças

CHAMADA PÚBLICA

AGRICULTURA FAMILIAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O edital está disponível no Setor de Contratações da Prefeitura.

Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e o projeto de venda em dias úteis, no horário comercial, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Paracambi, entre o dia 14 de agosto e o dia 3 de setembro de 2024, até o momento da abertura da sessão. A abertura dos envelopes, análise das propostas e resultados será realizada no dia 03 de Setembro de 2024, às 11 horas.

Paracambi Educação



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)